

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREVIDÊNCIA DO ANO DE 2024

Ao vinte e oito dias de agosto de 2024, às 13hs, ocorreu na sala do CMPS, a Reunião Extraordinária de Previdência, do Conselho Municipal de Previdência de 2024 – CMPS/IPAM, Órgão Superior de Deliberação Colegiado do Regime Próprio de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – RPPS/IPAM, autarquia Previdenciária, situada na Avenida Carlos Gomes, 1645 – Bairro São Cristóvão, nesta capital. Participaram da reunião os conselheiros **Ivan Furtado de Oliveira** (Presidente do CMP); **José Maria Miranda Martins** (Vice-Presidente do CMP); **Silvio Ney Leal Santos** (Conselheiro Eleito); **Sidivam Costa Pereira** (Conselheiro Eleito); **Ediney Ferreira da Silva** (Conselheiro Eleito); **Cleberson Paulo Pacheco** (Conselheiro Representante do Executivo); **Silvana Lima Chaves** (Conselheira Representante do Executivo); **Jonathan Pacheco** (Conselheiro Representante do Executivo) e **Ilza Neyara Marques** (Secretária da mesa diretora). A reunião teve como pauta, Ordem do Dia: Discutir sobre as alterações necessárias na Política de Investimentos, para adesão a empréstimos consignado de servidores. O Presidente **Ivan Furtado de Oliveira**, ao constatar a existência de quórum, declarou iniciada a Reunião Ordinária de Assistência. A Secretária da Mesa Diretora fez a leitura da pauta, Foi registrado a presença do senhor Reiter Ferreira, que deu continuidade a reunião, falando sobre os benefícios da contratação do empréstimo consignado, pois entra como forma de investimento para a carteira do Instituto, onde deverá fazer um estudo atuarial para verificar os servidores ativos e inativos para saber se há possibilidade de suportar os empréstimos ao longo do tempo, devido a ter morosidade na contratação e despesas como setor jurídico. O consultor Reiter, disse ainda que a qualquer momento pela política de investimento podem começar a operar os empréstimos, vale ressaltar que não podem ter portabilidade da dívida de demais bancos, foi questionado pelo Vice-Presidente sobre quem irá acompanhar essa operação de crédito, o consultor informou que na política de investimento será apenas a previsão e quem irá fazer a gestão será o gestor financeiro do Instituto, pois deverá abrir 3 contas correntes para operar, a empresa que fará a administração será Agenda Assessoria. Após todos os debates O Vice-Presidente José Maria sem mais deliberações agradece a participação dos conselheiros e do Consultor Reiter e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Paula Mourão Figueiredo, Secretária do CMP/IPAM, lavrei a presente ata, que será assinada pelos membros deste Conselho Municipal de Previdência – CMP/IPAM. Porto Velho (RO). 28 de agosto 2024.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Presidente do CMP

JOSÉ MARIA MIRANDA MARTINS
Vice-Presidente do CMP

Documento assinado por Jonathan Pacheco Data: 25/09/2024 11:37:02
Documento assinado por CLEBERSON PAULO PACHECO Data: 19/09/2024 12:40:38
Documento assinado por Silvio Ney Leal Santos Data: 19/09/2024 09:52:38
Documento assinado por EDINEY FERREIRA DA SILVA Data: 19/09/2024 09:52:38
Documento assinado por Sidivam Costa Pereira Data: 19/09/2024 09:50:40
Documento assinado por JOSÉ MARIA MIRANDA MARTINS Data: 18/09/2024 14:04:19
Documento assinado por ILZA NEYARA SILVA MARQUES Data: 16/09/2024 11:49:44
Documento assinado por IVAN FURTADO DE OLIVEIRA Data: 11/09/2024 11:38:25
Documento assinado por Silvana de Lima Chaves Data: 11/09/2024 11:17:04

Endereço: Av. Carlos Gomes, nº 1645 - Bairro São Cristóvão
CEP 76.804-085- Porto Velho – Rondônia
CNPJ: 34.481.804/0001-71 Telefone: (69) 3211-9164
Email: ipam@ipam.ro.gov.br Site: www.ipam.ro.gov.br
Portal da Transparência: transparencia.ipam.ro.gov.br



Processo assinado eletronicamente 422/2024
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município
de Porto Velho - IPAM
<https://gpi-ipam.portovelho.ro.gov.br/gpi-ipam/validaDocumento/>
e valide o código: 00711450010bed9



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – IPAM



CLEBERSON PAULO PACHECO
Representante do Executivo

SILVANA LIMA CHAVES
Representante do Executivo

SIDIVAM COSTA PEREIRA
Conselheiro Eleito

SÍLVIO NEY LEAL SANTOS
Conselheiro Eleito

EDINEY FERREIRA DA SILVA
Conselheiro Eleito

ILZA NEYARA SILVA MARQUES
Representante do Executivo

JONATHAN PACHECO
Representante do Executivo

Documento assinado por Jonathan Pacheco Data: 25/09/2024 11:37:02
Documento assinado por CLEBERSON PAULO PACHECO Data: 19/09/2024 12:40:38
Documento assinado por Sílvio Ney Leal Santos Data: 19/09/2024 09:52:38
Documento assinado por EDINEY FERREIRA DA SILVA Data: 19/09/2024 09:51:42
Documento assinado por Sidivam Costa Pereira Data: 19/09/2024 09:50:40
Documento assinado por JOSÉ MARIA MIRANDA MARTINS Data: 18/09/2024 14:04:10
Documento assinado por ILZA NEYARA SILVA MARQUES Data: 16/09/2024 11:49:44
Documento assinado por IVAN FURTADO DE OLIVEIRA Data: 11/09/2024 11:38:25
Documento assinado por Silvana de Lima Chaves Data: 11/09/2024 11:17:04

Endereço: Av. Carlos Gomes, nº 1645 - Bairro São Cristóvão
CEP 76.804-085- Porto Velho – Rondônia

CNPJ: 34.481.804/0001-71 **Telefone:** (69) 3211-9164

Email: ipam@ipam.ro.gov.br **Site:** www.ipam.ro.gov.br

Portal da Transparência: transparencia.ipam.ro.gov.br



Processo assinado eletronicamente 422/2024
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município
de Porto Velho - IPAM
<https://gpi-ipam.portovelho.ro.gov.br/gpi-ipam/validaDocumento/>
e valide o código: 00711450010bed9